



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso (extrato) n.º 1538/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional — Centro de Convívio Costa Cabral, no Porto.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a Divisão de Atividades Socioculturais (DASC), Centro de Convívio Costa Cabral, no Porto.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 13/01/2023, os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) vão proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, a afetar à Divisão de Atividades Socioculturais, Centro de Convívio Costa Cabral, no Porto.

Habilitações académicas: As legalmente exigidas para o ingresso na carreira.

A caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado, é a seguinte:

- Assegurar a abertura, segurança, manutenção, funcionamento e encerramento dos centros;
- Acompanhar o desenvolvimento dos serviços prestados propondo correções necessárias;
- Colaborar mensalmente no Plano de Atividades e assegurar a sua divulgação;
- Apoiar nas tarefas administrativas e financeiras;
- Apoiar o desenvolvimento das atividades móveis e fixas, promovendo participação ativa do beneficiário do Centro
- Efetuar prospeção de locais a visitar, contactar as entidades e solicitar facilidades de acesso;
- Participar nas reuniões mensais Intra equipas para preparação e organização das atividades a propor, identificação e resolução de problemas detetados, definição de linhas de atuação, entre outros;
- Monitorizar e avaliar as atividades;
- Apoiar na elaboração de mapas estatísticos, documentos/estudos de apoio à Gestão.

A publicação integral do presente aviso, será divulgada na BEP, conforme disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

13/01/2023. — O Presidente, *Humberto Meirinhos*.

316066378